



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 107/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Francisco Rebouças Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 10 de março de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Paripueira.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 10/03/2022

Referente a Pagamento de
diária especial

Servidor Matrícula nº 1200841

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 10 de março de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 107, DE 10 de março de 2022**, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 10 de março de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 10 de março de 2022.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

- 18º Sessão Ordinária do dia 10 de Janeiro de 2022.
- 21 - Amaralê Lopes Ottonero - *Amalio dos mota*
- 22 - Urbano Francisco da Silva - *Urbano*
- 23 - Eduardo Ribeiro Lima - *Eduardo*
- 24 - Blacisom de Freitas Lendeno - *Blacisom*
- 25 - Francisco de Assis Sales de Oliveira - *Francisco*
- 26 - Francisco Henriques Ottonero - *Francisco*
- 27 - Francisco Rebouças Lima - *Francisco*
- 28 - Gabriel Ottonero de Oliveira - *Gabriel*
- 29 - João Paulo de Almeida - *João Paulo*
- 30 - Juvedo Gomes Sombra - *Juvedo*
- 31 - Luiz Rodrigues Nunes - *Luiz*
- 32 - Nataniel Santos da Silva - *Nataniel*
- 33 - Ramundo Nonato da Silva - *Ramundo*
- 34 - Thiago Ottonero Braga - *Thiago*
- 35 - Niente Junior Fernandes da Silva - *Niente*
- AUSENTE**